

PROJETO DE LEI 01-00215/2014 do Vereador Natalini (PV)

Denomina Prof. Dr. Luiz Carlos Morrone o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador localizado na Av. Adolfo Pinheiro, 581 Santo Amaro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Prof. Dr. Luiz Carlos Morrone o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador localizado na Av. Adolfo Pinheiro, 581 Santo Amaro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 15 de março de 2014. Às Comissões competentes.”